



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
& a Cultura



À Diretora da OEI.

Assunto: Relatório de Adjudicação e Homologação da Manifestação de Interesse nº 002/2016 - BID/SEBRAE/OEI.

Senhora Diretora.

Trata o presente relatório do resultado de julgamento da Manifestação de Interesse nº 002/2016 – BID/SEBRAE/OEI, objetivando a contratação de consultoria para elaboração de estudo da cadeia institucional e empresarial, oportunidade de melhores práticas do Setor de Casa e Construção, como embasamento à atuação nacional para apoio aos pequenos negócios nos setores da indústria, comércio, serviços e agronegócios, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência anexo à Carta ATN/ME 12392, nº 0061, de 16 de novembro de 2016, da Diretora Nacional do Projeto, fls. 001/008.

2. O certame foi regido pelas regras da GN-2150-9, do BID, e a modalidade eleita foi a Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor – SQC, subitem 3.7 da norma anteriormente citada.

3. O Aviso da Manifestação do Interesse - MI foi publicado no Jornal Folha de São Paulo do dia 22/11/2016, fl. 025. O inteiro teor da MI foi publicada na página da OEI no dia 21/11/2016, fl. 024, com previsão de recebimento e análise das manifestações recebidas em 07 de dezembro do corrente, perfazendo o total de 14 (catorze) dias – duas semanas - entre a publicação e o recebimento.

4. Conforme solicitado pelo Sebrae, foi enviado o aviso da MI para as seguintes empresas: Accenture, Bain&Company, BCG, PWC, McKinsey, Euromonitor, Prodttare, Dinamus, Deloitte, Ernest&Young, Coletivo Frescobol, Minitel, LCA Consultores, Endeavor, CGEE, Elabora, fl. 027.

5. Manifestaram interesse as seguintes empresas que, também, compuseram a Lista Curta do certame: Consórcio Centro de Tecnologia de Edificações e Instituto A Fortiori Consultoria e Assessoria Ltda., empresa Euromonitor International Research & Consulting Ltda., Inventta Consultoria Ltda e CP Empreendimentos Ltda.

6. Foi formada a Comissão de Avaliação pelos seguintes componentes: Luiz José da Silva e Lauro Yoshinori Umeno, pela OEI e Alessandro Siqueira Bandeira Costa e Arthur Carneiro pelo Sebrae objetivando analisar os documentos apresentados pelas empresas componentes da Lista Curta para verificação das qualificações que melhor pode atender à execução do objeto, sendo elaborado o Relatório fls. 295/309, com o seguinte resultado:

Licitante	Pontuação	Classificação
Consórcio Centro de Tecnologia de Edificações e Instituto A Fortiori Consultoria e Assessoria Ltda.	55	1º



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



Inventta Consultoria Ltda	51	2ª
CP Empreendimentos Ltda.	36	3ª
Euromonitor International Research & Consulting Ltda.	33	4ª

7. Assim, em atendimento ao subitem 3.7, da GN-2150-9, do BID, foi enviado ao Consórcio Centro de Tecnologia de Edificações e Instituto A Fortiori Consultoria e Assessoria Ltda. a Solicitação de Proposta – SDP, dando prazo até o dia 03/01/2017, para o envio à OEI.

8. No dia 04/01/2016, às 10h00, reuniu-se a Comissão Interna de Gestão de Compras da OEI e a Equipe Técnica do Sebrae para análise da Proposta apresentada pelo Consórcio Centro de Tecnologia de Edificações e Instituto A Fortiori Consultoria e Assessoria Ltda., Ata fl. 397, verificando haver necessidade de negociação quanto ao Formulário TEC-4 da SDP, finalizando as negociações em 13/01/2017, fl. 410, sendo reformulado o Relatório TEC-4, que foi anexado ao processo, fls. 411/428.

9. Por fim, encaminhamos a Vossa Senhoria o presente processo solicitando a **ADJUDICAÇÃO** do objeto ao Consórcio CTE/A Fortiori, formado pelas empresas A Fortiori Consultoria e Assessoria Ltda. – Empresa Líder -, com sede na Rua Belford Roxo, nº 269, Ap. 204, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., CEP 22020-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.562.478/0001-52 e a empresa CTE – Centro de Tecnologia e Edificações Ltda., com sede na Rua Álvaro Rodrigues, nº 182, Conjunto 153, Brooklin, São Paulo/SP., CEP 04582-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.030.638/0001-58, com o valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento e autorização para emissão do Contrato de Prestação de Serviços correspondente.

Brasília, DF. 16 de janeiro de 2017.


Luiz José da Silva

Comissão Interna de Gestão de Compras



José Wilson Sandes Dourado Júnior

Comissão Interna de Gestão de Compras
Convocado


Andrea Oliveira

Comissão Interna de Gestão de Compras



Organização
dos Estados
Ibero-americanos
Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura



DE ACORDO.

Em atendimento ao Relatório elaborado pela Comissão Interna de Gestão de Compras e tendo em vista o que consta do presente procedimento, composto pelas folhas de nºs 001 a 428, **ADJUDICO** o objeto ao Consórcio CTE/A Fortiori, formado pelas empresas A Fortiori Consultoria e Assessoria Ltda. – Empresa Líder -, com sede na Rua Belford Roxo, nº 269, Ap. 204, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ., CEP 22020-010, inscrita no CNPJ sob o nº 09.562.478/0001-52 e a empresa CTE – Centro de Tecnologia e Edificações Ltda., com sede na Rua Álvaro Rodrigues, nº 182, Conjunto 153, Brooklin, São Paulo/SP., CEP 04582-000, inscrita no CNPJ sob o nº 64.030.638/0001-58, com o valor total de R\$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), **HOMOLOGO** o procedimento e autorizo a emissão do Termo de Contrato nos termos da minuta do Anexo “E”, do Convite nº 003/2016-BID/SEBRAE/OEI..

Brasília, DF. 16 de janeiro de 2017.

ADRIANA RIGON WESKA
Diretora da OEI no Brasil